

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Davinópolis 26 / 04 / 2018

Secretário de Administração



Decreto Municipal nº 028/2018 de 26.04.2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no art. 66, VI, da Lei nº 207/90 (Lei Orgânica do Município de Davinópolis) e, considerando a realização da Festa de Vazante em homenagem a Nossa Senhora da Lapa e a tradição do cidadão Davinopolino em participar de tais festividades, considerando a Conveniência e Discricionariedade Administrativa e considerando tudo mais sobre o assunto:

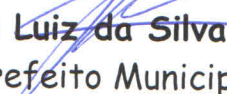
DECRETA:

Art. 1º - **Ficam declarados os dias 30.04.2018 (segunda-feira) e o dia 02.05.2018 (quarta-feira), como ponto facultativo nas repartições públicas municipais**, integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, em expediente integral, ressalvado os serviços essenciais de Coletoria, Limpeza e Saúde Pública que não podem ser paralisados.

Paragrafo Único – Como no dia 01.05.2018 é feriado nacional, o expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis voltará ao normal no dia 03.05.2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias de Abril do ano de 2018.


Robson Luiz da Silva Gomes
Prefeito Municipal